Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 133/20

****

Enquadramento da cobrança da Zona Azul dentro do novo horário do comércio devido à COVID-19.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal enquadramento da cobrança da Zona Azul conforme novo horário do comércio devido à COVID-19.

Conforme o Decreto Municipal nº 6.656/2020, que autoriza o funcionamento do comercio em Birigui em horário reduzido de até 4h diárias e seguidas, solicitamos que a cobrança de estacionamento rotativo Zona Azul também se enquadre dentro deste critério, e apenas notifique e cobre dos veículos estacionados dentro deste período de 4h diárias.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 8 de junho de 2.020.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1082/2020
Data: 16/06/2020 - Horário: 16:46
Legislativo - IND 133/2020